

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 202100006000795

Nome: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA

Assunto: Mudança de denominação do Colégio Estadual Helena Nasser

PARECER SGG/COCEB - CEE-18457 Nº 382/2021

1. Histórico

O **Centro de Ensino em Período Integral Helena Nasser** mantido pelo Poder Público Estadual, localizado no Conjunto Parque da Colina, nº 23, Quadra 80, FTR Parque Padre José, Bairro Parque das Colinas - Formosa/O, por meio de sua gestora requer deste Conselho a mudança de denominação.

2. Análise

O **Colégio Estadual Helena Nasser** obteve o credenciamento e renovação da autorização de funcionamento para oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano e do ensino médio por meio da Resolução CEE/CEB N. 131 de 13/03/2020, com vigência de até 31/12/2023.

Conforme dispõe a Lei nº 20.917, de 21 de dezembro de 2020 - Diário Oficial/GO - Nº 23.453, de 21 de dezembro de 2020, o Colégio passou a chamar Centro de Ensino em Período Integral Helena Nasser.

3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Reconhecer** a mudança de denominação de “**Colégio Estadual Helena Nasser**” para “**Centro de Ensino em Período Integral Helena Nasser**”, bem como a adesão ao **Programa Educação Plena e Integral** conforme Lei nº 20.917, de 21 de dezembro de 2020.
- **Autorizar** esta mudança de denominação na Resolução que credencia e renova a autorização de funcionamento para oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano e do ensino médio por meio da Resolução CEE/CEB N. 131 de 13/03/2020, com vigência de até 31/12/2023.
-

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 5 dias do mês de agosto de 2022.

Elcivan Gonçalves França

Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Básica aprovou, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAN GONCALVES FRANCA, Conselheiro (a)**, em 05/08/2022, às 10:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Presidente**, em 31/08/2022, às 16:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022637531** e o código CRC **1891DE10**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202100006000795



SEI 000022637531